



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1510 , DE 10 DE abril DE 2003

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências

**JAIR CAPODIFOGGIO**, PREFEITO DO MUNICIPIO  
DE S.C.CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento  
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de  
R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Ficha: 163 - 04.122.0022.2027.0000 Desp. Diversas  
Administração.....R\$ 4.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do  
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

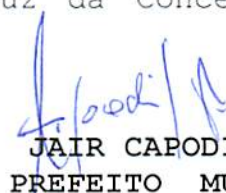
**Anulação:**

**0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

167 - 04.122.0022.2029.0000 Fundo Esp. Munic. Natalicio.....R\$4.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 10 de abril de  
2003.

  
**JAIR CAPODIFOGGIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume  
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil  
e Anexos local na data supra

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura